



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 11/09/13
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 2013



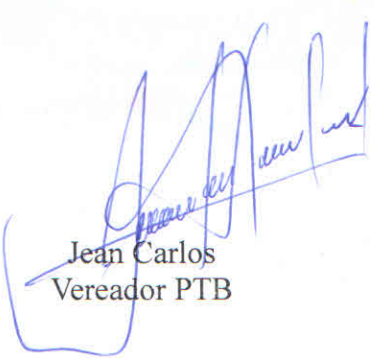
**Dispõe sobre o Dia da Merendeira no
Calendário Oficial do Município de
Anápolis.**

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do art. 58 da LOMA, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Calendário Oficial do Município de Anápolis, o **DIA DA MERENDEIRA** a ser comemorado em 25 (vinte e cinco) de setembro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Jean Carlos
Vereador PTB



JUSTIFICATIVA

A classe destes servidores muitas vezes tem sua importância despercebida. Estes profissionais que manipulam diariamente os alimentos destinados às refeições dos estudantes merecem o reconhecimento e homenagens, e por isso apresento este projeto para homenagear tais profissionais.

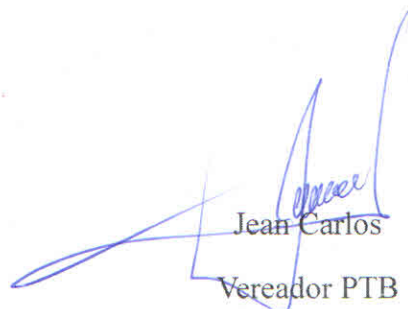
O trabalho das merendeiras, é muito mais amplo do que prevê as atribuições inerentes ao cargo, extrapola as atividades de manipular alimentos e distribuir merenda. Elas contribuem, juntamente com os professores para educar os alunos, orientam na disciplina das filas, conseguem “acalmar” os alunos mais rebeldes ao comportamento adequado, ou seja, por detrás de cada prato há um trabalho árduo que se inicia pela ação das nutricionistas e termina pela ação das merendeiras.

A data escolhida, **25 de setembro**, escolhida para homenagear a todas as merendeiras, é alusiva à data de aniversário da 1ª Merendeira do Município de Anápolis, a **Sra. Raimunda Mercedes Porto da Silva, “Dona Mercedes”**.

Dona Mercedes, era brasileira, viúva, aposentada, natural do Estado de Maranhão, mas elegeu Anápolis como a cidade para morar e educar os filhos, ele amava este lugar, deixou dez filhos, vinte netos, e quatro bisnetos. Viveu aqui 52 anos, chegou aqui em 30 de janeiro de 1961, com 33 anos de idade.

Iniciou seu trabalho na Prefeitura de Anápolis, no Governo do Prefeito Jonas Duarte, na zona rural, onde trabalhou como professora, mais era ocupante do cargo de Serviços Gerais. Mais tarde o Prefeito Henrique Santillo prometeu e cumpriu que iria dar uma promoção funcional a ela pela sua dedicação, e quando criou o cargo de Merendeira, Dona Mercedes foi transferida para tal cargo. Inicialmente na Fundação Educacional. Trabalhou em vários grupos escolares, permanecendo mais tempo no Grupo Escolar São Jorge. Foi uma profissional de Excelência.

Portanto se justifica.


Jean Carlos
Vereador PTB